

## LEI N.º 3.424, DE 24 DE JUNHO DE 1982

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor da Eletropaulo — Eletricidade de São Paulo S.A., servidão de passagem de linha de energia elétrica, em faixa de terra do Parque Estadual do Jaraguá

## Retificações

Onde se lê:  
"Faço saber... eu promulgo seguinte lei:"  
leia-se:  
"Faço saber... eu promulgo a seguinte lei:"  
Artigo 1.º — no parágrafo 1 na 40 linha  
onde se lê:  
"... na distância de 73,36..."  
leia-se:  
"... na distância de 73,36m..."

## DECRETO N.º 19.231, DE 6 AGOSTO DE 1982

*Dá denominação à rodovia estadual que especifica*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Orlando Quagliato", a rodovia SP-327, que interliga os Municípios de Ourinhos a Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.232, DE 6 AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Arnaldo Laurindo", a EEPG do Jardim Jobar, localizado na Capital, 17.ª DE, DRECAP-3.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.233, DE 6 AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Affonso Basile" a EEPG (Agrupada) do Bairro do Bom Retiro, localizada em Angatuba e subordinada à D.E. de Itapetininga, DRE de Sorocaba.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.234, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Fausto Perri", a EEPG do Jardim Alvorada, localizada em Araçatuba e subordinada à DE e DRE de Araçatuba.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.235, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Aracy Bueno Conti" a EEPG do Alto do Alvinópolis, localizada no Município de Atibaia.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.236, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Antonio Fachada" a EEPG do Núcleo Habitacional Vicente Leporace, localizada no município de Franca — DE de Franca e DRE de Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A  
IMESP

Diretor-Superintendente  
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo  
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo  
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

## ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:	
Annual:		Annual:	
Assinatura . . . . .	Cr\$ 5.100,00	Assinatura . . . . .	Cr\$ 4.080,00
D. R. . . . .	Cr\$ 2.500,00	D. R. . . . .	Cr\$ 2.500,00
TOTAL . . . . .	Cr\$ 7.600,00	TOTAL . . . . .	Cr\$ 6.580,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura . . . . .	Cr\$ 2.550,00	Assinatura . . . . .	Cr\$ 2.040,00
D. R. . . . .	Cr\$ 1.250,00	D. R. . . . .	Cr\$ 1.250,00
TOTAL . . . . .	Cr\$ 3.800,00	TOTAL . . . . .	Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

## VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . . Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado . . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

## DECRETO N.º 19.237, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Cyro Barreiros" a EEPG do Jardim Lenise, localizada em Guarulhos e subordinada à 2.ª DE de Guarulhos, DRE — Norte.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 6 de agosto de 1982.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.238, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor John Teodoro" a EEPG de Itanhaém, localizada no município de Itanhaém, DE de São Vicente, DRE do Litoral.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 18.357, de 29 de dezembro de 1981.

JOSE MARIA MARIN  
Roberto Ribeiro Bazilli, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Educação  
Publicado na Casa Civil, aos 6 de agosto de 1982.  
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## DECRETO N.º 19.239, DE 6 DE AGOSTO DE 1982

*Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino*

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

## Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Basílio Consolide", a EEPG (Agrupada) do Bairro da Ponte, localizada em Itatiba, subordinada à DE de Jundiá, DRE de Campinas.